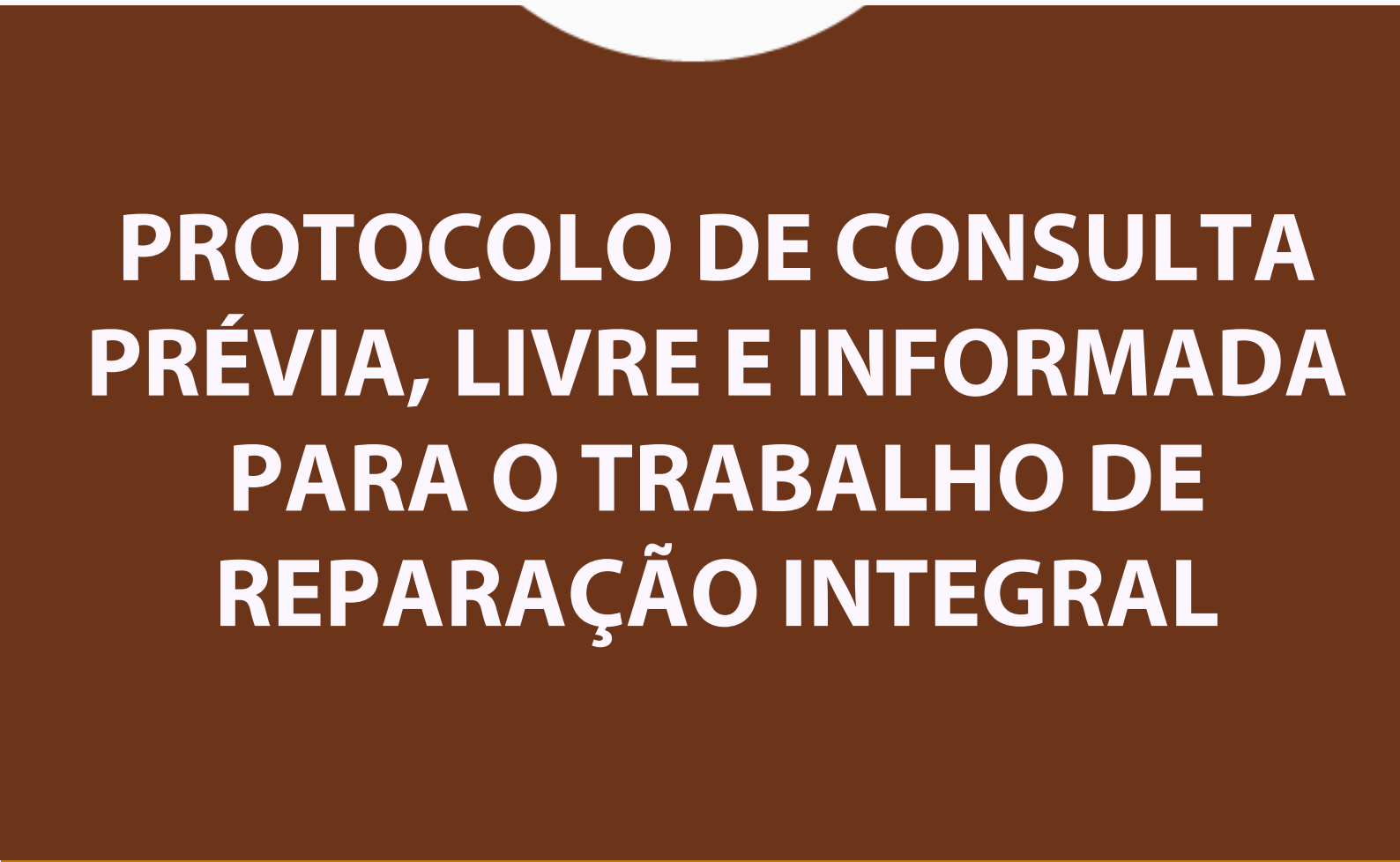



COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE BRUMADINHO




**PROTOCOLO DE CONSULTA
PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA
PARA O TRABALHO DE
REPARAÇÃO INTEGRAL**





*“[...] Adeus, adeus, toma adeus.
Que eu já vou me embora. Eu
morava no fundo d’água. Não
sei quando eu voltarei. Eu sou
canoeiro. Vou remando minha
canoa. Lá pro poço do
pesqueiro. Ô beira-mar, adeus
dona. Adeus riacho de areia.”*



Sumário

- 1 Quem somos?
- 6 Qual o objetivo deste Protocolo?
- 7 Por que queremos este Protocolo?
- 10 Como se deu o processo de Consulta?
- 12 Como queremos ser consultados?
- 13 Como não queremos ser consultados?
- 14 Como queremos a Reparação Integral?
- 15 Cultura e Patrimônio Cultural
- 15 Aspectos Socioambientais
- 16 Educação
- 16 Saúde
- 17 Mobilidade, Moradia e Infraestrutura
- 18 Como aprovamos este Acordo?

QUEM SOMOS?



Nós somos os povos quilombolas das comunidades de Sapé, Marinhos, Rodrigues e Ribeirão. Estamos localizados a aproximadamente 26 km do centro de Brumadinho, integrando e representando o território quilombola da cidade. A partir do ano de 2006, iniciamos as conquistas de certificação enquanto Comunidades Quilombolas.

Nossa trajetória é marcada por diferentes formas de resistências e manifestações culturais, o que nos garantiu ao longo desses anos autonomia para decidirmos sobre processos que tocam diretamente nossas comunidades. Reafirmamos que, apesar da proximidade territorial e histórica, possuímos características próprias. Assim, cada uma de nossas comunidades precisa ser vista e ouvida de acordo com sua realidade, com respeito à voz das lideranças.

Somos nós que identificamos quem pertence ao nosso povo!



A partir dessa compreensão, no conjunto de sua comunidade, nosso objetivo é fortalecer cada quilombola enquanto sujeito de direitos. Acreditamos que assim, através de projetos e ações que visem o acesso à educação e à geração de renda, seja possível manter viva a continuidade de nossas tradições e a partir de nossos conhecimentos ancestrais.

QUILOMBO DE SAPÉ

Somos a comunidade quilombola mais antiga da cidade de Brumadinho. Nossa história se inicia com o negro João Borges. Passado algum tempo, outros negros da região vieram morar nas proximidades, em casas feitas de pau a pique e sapé; daí a origem de nosso nome: “Sapé”. O sítio histórico Quilombo do Sapé é um marco social e histórico da cultura afrodescendente do município. Atualmente vivem em nossa comunidade 44 famílias, constituídas de aproximadamente 150 pessoas.



QUILOMBO DE MARINHOS

Nossa comunidade se desenvolveu próxima a linha férrea construída em meados de 1919, o que historicamente nos permitiu um maior acesso à informações e à geração de renda. As primeiras construções foram feitas de pau a pique pelos negros escravizados que fugiram das fazendas dos Martins. Conta-se que o nome do quilombo faz referência ao nome do engenheiro que construiu a estrada de ferro. Vivem hoje em nossa comunidade cerca de 80 famílias quilombolas que mantêm sua ancestralidade, mantendo vínculos de parentesco e de amizade com os demais quilombos da região. Atualmente, somos o único quilombo que possui escola e posto de saúde, dando acesso a estes serviços às demais comunidades.



QUILOMBO RODRIGUES



Estamos situados onde antes foi a Fazenda escravocrata de Rodrigues, que pertencia aos irmãos José e João Rodrigues. Em alguns pontos dos 12 alqueires e meio de extensão que a fazenda possuía, ainda hoje é possível ver os alicerces do muro que cercava a propriedade e seu pasto para os porcos dos arredores. As primeiras famílias que aqui se estabeleceram foram os Justino, os Souza e os Marques.

Atualmente, nossa liderança do território é a Srª Maria Matozinhos, presidente da Associação do Quilombo.

QUILOMBO RIBEIRÃO

Nossa história se inicia a partir do aquilombamento de negros escravizados que fugiram da fazenda de Martins. Anteriormente denominada como Ponte de Pedra, nosso nome foi alterado para Ribeirão em função do rio que nos margeia. No passado, havia aqui uma ponte que nos permitia acesso às terras. O ribeirão era tanto fonte da água que abastecia a comunidade, quanto local onde mulheres lavavam roupas, enquanto cantavam. Seu João do Ponto, também chamado de João Delfino, foi o primeiro morador a chegar, tendo comprado individualmente as terras. Fundador da Comunidade, João do Ponto deixou como descendentes seus filhos João Machado, Urias Delfina Braga Maria e José Maria, a partir dos quais fizemos crescer nossa família. Hoje em dia, a presença de lideranças mulheres é muito forte em nossa comunidade.



QUAL O OBJETIVO DESTES PROTOCOLOS?

Este protocolo serve para todas as atividades da AEDAS junto às comunidades quilombolas de Sapé, Marinhos, Rodrigues e Ribeirão, no trabalho de Reparação Integral dos danos causados pelo rompimento da Barragem B-1 e Soterramento das Barragens B-04 e B-04-A da Mina do Córrego do Feijão da Empresa Vale S.A.

“ A PARTIR DO QUE DIZEM AS COMUNIDADES SOBRE COMO QUEREM SER CONSULTADAS, A AEDAS SE COMPROMETE A UTILIZAR OS TERMOS DESSE PROTOCOLO PARA REALIZAR O TRABALHO DE ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE JUNTO A ELAS. ”

Assim, além dos espaços previstos para todas as comunidades e famílias da região de Brumadinho, as comunidades quilombolas contam com duas Consultorias Especializadas: equipes contratadas pela AEDAS exclusivamente para o trabalho com os Quilombos.

Ao fim dos 23 meses de trabalho, apresentaremos às Instituições de Justiça uma Matriz (um documento consolidado) sobre os danos sofridos por todas as comunidades, como também algumas medidas para reparar esses danos. Todos esses documentos e espaços, quando disserem respeito às comunidades quilombolas, serão produzidos a partir desse protocolo.

Além deste protocolo específico para o trabalho da AEDAS, havendo quaisquer outras regras e protocolos estabelecidos nas e pelas comunidades, a AEDAS se compromete a cumprir com os acordos gerais e específicos para a realização deste trabalho.

PORQUE QUEREMOS ESTE PROTOCOLO?

Nós, quilombolas de Marinhos, Rodrigues, Ribeirão e Sapé, estamos em diálogo com a AEDAS desde junho de 2019 para o processo de reparação pelos danos sofridos pelo rompimento da barragem. Não apenas para este trabalho, mas também a partir de experiências de outras intervenções em nosso território, demandamos um tratamento próprio, que respeite nosso direito à Consulta Prévia, Livre e Informada. Como garantia a este direito, formalizamos nosso Protocolo de Consulta. É um importante passo para que erros do passado não se repitam, e que nossa tradição e luta sejam respeitadas.

Nossa demanda para um tratamento próprio da AEDAS não surge do nada: há diversas legislações brasileiras e internacionais que afirmam esse direito.

A Constituição Brasileira, nosso maior e mais importante conjunto de leis, reconhece a importância dos grupos sociais formadores do nosso país. Nela está incluído o direito das comunidades Quilombolas ao seu território. Isso significa dizer que nenhuma outra lei (seja ela federal, estadual ou municipal) pode ir contra esses direitos. Ir contra isso é tornar qualquer medida inconstitucional, ou seja, seriam ações que desrespeitam nossa Constituição.

O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”.

“Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem”:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.”

Além da Constituição Federal Brasileira, há uma espécie de lei internacional, que é a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que obriga os países que assinam este acordo a realizar a Consulta Prévia, Livre e Informada antes de qualquer ação ou trabalho que possa afetar povos comunidades tradicionais.

Somam-se a essas Leis e Convenção outras legislações, como o Decreto nº 6040 que institui a Política de Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil, definindo em seu artigo 3º que:

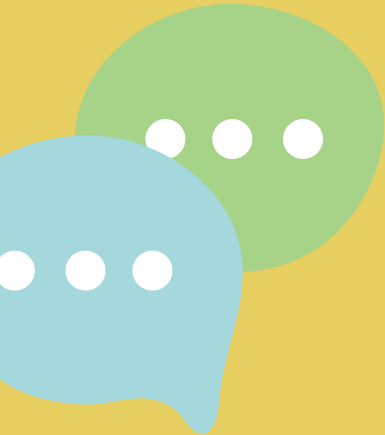
Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações;

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

A Consulta Prévia só é realmente feita se contar e levar em conta a participação da comunidade, não existindo um modelo e/ou uma forma pré definida de se fazer a Consulta. Isso porque quem melhor sabe como se deve ser consultado são as comunidades. Infelizmente, como esse direito ainda é pouco respeitado no Brasil, as comunidades criaram o chamado Protocolo de Consulta, para reunir as decisões das comunidades sobre como devem ser consultadas.



Sabemos de nosso direito! Por isso, ainda no momento em que a AEDAS planejava seu trabalho enquanto Assessoria Técnica Independente, nós, comunidades quilombolas atingidas, demandamos que a Consulta Prévia, Livre e Informada fosse feita antes de entrar em nosso território. Assim, este Protocolo de Consulta é um modo de registrarmos como queremos e como não queremos que a AEDAS trabalhe conosco, em nossos territórios.

COMO SE DEU O PROCESSO DE CONSULTA?



As primeiras visitas às comunidades ocorreram a partir de junho de 2019, após o rompimento da barragem, quando a AEDAS foi escolhida como instituição prestadora da Assessoria Técnica Independente aos e às atingidos/as da região. Nessas ocasiões, as reuniões buscavam informações para a elaboração do Plano de Trabalho das atividades da Assessoria, mas também a participação das pessoas da comunidade. Já nesse momento, algumas sugestões de como nosso trabalho deveria ser desenvolvido foram sendo informadas.

Mas foi após a liberação do recurso para a execução das atividades da Assessoria que esse Protocolo foi ganhando corpo. Somente então puderam ser feitas reuniões específicas com o objetivo de construir o Protocolo de Consulta Prévia, Livre e de Boa-Fé.

Várias reuniões foram realizadas. Inicialmente, elas ocorreram com algumas lideranças das comunidades, quando foi discutido a importância deste protocolo a partir das perguntas: “Como eu gostaria de ser consultado/a” e “Como eu não gostaria de ser consultado/a”. Metodologicamente falando, o Protocolo foi construído em espaços nos quais a fala dos/das moradores/as era livre, cabendo aos/às Técnicos/as da AEDAS escrever as propostas. Ao final da reunião, fizemos a leitura para que todas as pessoas presentes, de modo a impedir que alguma proposta se perdesse.

Outras reuniões semanais ocorreram, sempre pensando na inclusão de novas indicações de como a consulta deveria ocorrer. Além dessas reuniões, houve as reuniões dos Grupos de Atingidos e Atingidas (GAAs), que contaram com a participação mais ampla de pessoas das comunidades. Nessa ocasião, as perguntas foram refeitas e as respostas a elas integradas ao Protocolo. Assim, nosso Protocolo de Consulta foi ganhando segurança e aproximando-se cada vez mais da voz e dos modos de ser dos povos das comunidades quilombolas de Marinhos, Ribeirão, Rodrigues e Sapé.

E aqui, além da voz, tem os acordos que garantem o respeito à opinião e às tradições das comunidades!



Em espaço de reunião, no sábado dia 12/09/20, foi acordado que esse Protocolo seria compartilhado com as comunidades, para que ainda mais gente pudesse ler, e reafirmar a importância desse documento para a construção da Reparação Integral, que é objetivo do trabalho da AEDAS e de todas as pessoas atingidas.

COMO QUEREMOS SER CONSULTADOS ?



COM RESPEITO À TRADIÇÃO E VALORES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, TENDO DIREITO DE OUVIR, FALAR E QUESTIONAR.



POR MEIO DE UMA LINGUAGEM SIMPLES, ACESSÍVEL E OBJETIVA;



O CONTATO DEVE SER REALIZADO POR LIGAÇÃO, WHATSAPP, MENSAGEM DE TEXTO E MENSAGEM DE VOZ ANTES DE QUALQUER ATIVIDADE;



OS MATERIAIS INFORMATIVOS DEVEM SER DISPONIBILIZADOS EM DIFERENTES MÍDIAS (TEXTO E ÁUDIO) NO GRUPO DO WHATSAPP;



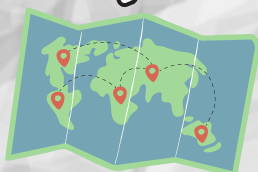
AS REUNIÕES DEVEM OCORRER AOS FINAIS DE SEMANA OU À NOITE, À PARTIR DE 19H30, GARANTINDO MAIOR PARTICIPAÇÃO; QUANDO PUDER, A REUNIÃO DEVE SER PRESENCIAL.



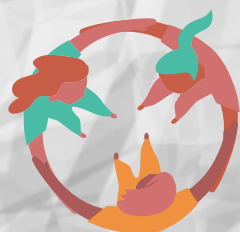
SE POSSÍVEL, GRAVAR ÁUDIO DAS REUNIÕES E COMPARTILHAR, MANTENDO AS PESSOAS QUE NÃO FORAM À REUNIÃO INFORMADAS;



O ACESSO AOS QUILOMBOLAS E INÍCIO DE CONTATOS DEVEM OCORRER ESSENCIALMENTE À PARTIR DAS DIRETORIAS E LIDERANÇAS DOS QUILOMBOS;



TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM SER TRANSMITIDAS DE MANEIRA NÍTIDA E COMPLETA, SEM RETENÇÃO DE INFORMAÇÕES.



AS PESSOAS QUE ESTIVEREM FACILITANDO A REUNIÃO DEVERÃO EXPLICAR OS PONTOS COM PACIÊNCIA ATÉ QUE NÃO RESTEM DÚVIDAS ENTRE AS PESSOAS.

COMO NÃO QUEREMOS SER CONSULTADOS ?

- **NÃO UTILIZAR FERRAMENTAS DE VÍDEO CHAMADA;**
- **NÃO AVISAR EM CIMA DA HORA SOBRE AS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS;**
- **NÃO UTILIZAR LINGUAGEM DIFÍCIL;**
- **NÃO REALIZAR QUALQUER ATIVIDADE OU ENTREVISTA SEM O ACOMPANHAMENTO DAS LIDERANÇAS, COMISSÕES, OU ASSOCIAÇÕES;**
- **NÃO MARCAR HORÁRIOS QUE AS PESSOAS DA COMUNIDADE NÃO POSSAM PARTICIPAR**
- **NÃO RETER INFORMAÇÕES, DE MODO A GARANTIR SUA TRANSMISSÃO DE MANEIRA NÍTIDA E COMPLETA**
- **NÃO MARCAR REUNIÕES E ATIVIDADES SEM UMA ANTECEDÊNCIA DE, NO MÍNIMO, UMA SEMANA.**
- **NÃO FUGIR DO CONTEXTO DA CULTURA QUILOMBOLA.**
- **NÃO PRIORIZAR A OPINIÃO DE PESSOAS QUE, EMBORA RESIDAM NA COMUNIDADE, NÃO SEJAM QUILOMBOLAS, GARANTINDO QUE A OPINIÃO DE PESSOAS INTERNAS, SOBRETUDO DAS LIDERANÇAS, PREVALEÇAM NAS DECISÕES A SEREM TOMADAS**



REPARAÇÃO INTEGRAL



COMO QUEREMOS A REPARAÇÃO INTEGRAL?

Desde o início do processo de trabalho junto à AEDAS para alcançarmos a Reparação Integral pelos danos causados pelo rompimento da barragem, temos reforçado o tamanho da devastação que estes danos causaram ao nosso território e modo de vida. Já se vão séculos de abandono e perseguição por parte do Estado ou de outros poderes, como é o caso de empresas mineradoras como a VALE S/A.

A falta de infraestrutura não começou em 2019 com o rompimento da barragem, mas não resta dúvidas de que, a partir de então, o que já era ruim, piorou. E muito! Com o rompimento da barragem, a lama de rejeitos destruiu as vias de acesso que nos ligam ao restante do território, em especial ao centro de Brumadinho, colocando-nos em uma posição de isolamento sem precedentes. Sem escolas e uma educação que contemple nossa especificidade quilombola, sem Postos de Saúde e contingente de profissionais da saúde que dêem conta de nosso território, ficamos ainda mais desassistidos.

Entre empregos e tratamentos médicos perdidos pela impossibilidade de deslocamento, no momento do desastre deparamo-nos com a angústia de não alcançarmos a real dimensão de nosso luto: as notícias da perda da vidas de parentes e amigos chegavam aos poucos, sob o barulho de helicópteros em resgate de corpos.

Diante disso, e conscientes da luta enquanto povo tradicional quilombola organizado, reivindicamos uma série de medidas que consideramos fundamentais para a afirmação e retomada de nosso modo de vida no marco do processo da Reparação Integral junto à Assessoria Técnica da AEDAS.

Aqui estão algumas medidas que reivindicamos:



1. CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL



- Reforma da igreja, criação de quadra de esportes e espaços de lazer e encontros que possibilite a afirmação e manutenção de sua cultura e tradições e potencialização da prática do turismo;
- Atenção especial à criação de espaços de sociabilidade que atendam às demandas de jovens e crianças, que foram desmantelados pela contaminação das águas do rio;
- Fomento de políticas públicas de apoio e valorização de suas manifestações culturais, como, por exemplo, a construção do registro de bens materiais e imateriais a nível estadual para a Guarda de Moçambique, do Congo, e Folia da Reis, dentre outras.

2. ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS

- Produção de exames sobre a qualidade da água, com divulgação de seus resultados para a comunidade;
- Ampliação e construção de poços artesianos;
- Construção de armazém para as produções agrícolas dos quilombolas e oportunidade de acompanhamento técnico no intuito de recuperar o solo para plantio.





3. EDUCAÇÃO



- Oportunizar acesso a uma educação contextualizada à realidade quilombola, de forma a orientar a construção de estratégias que possibilite a juventude conhecer sua história ancestral e atual;
- Construção de políticas educacionais que promovam a permanência da juventude, uma vez que boa parte dela deixa a comunidade na busca por emprego e educação nos centros urbanos;
- Oportunizar a Educação para Jovens e Adultos (EJA) visando alfabetizar toda população;
- Construção de creche na comunidade;
- Adoção de medidas efetivas de reparação mediante levantamento de quem tem dificuldades de acesso à educação em razão do rompimento;
- Ofertas de cursos profissionalizantes na área da agricultura, plantio e cuidado com a terra;
- Necessidade de educação financeira para os beneficiados pelo Auxílio Emergencial, e, num momento posterior, os beneficiados pela Reparação Integral.

4. SAÚDE



- Estudo específico sobre o impacto na vida das crianças e dos idosos, afirmando que houve significativos danos psicológicos para esse público. A partir disso, realizar acompanhamento médico sistemático para crianças, idosos/as e pessoal que tenham problemas crônicos de saúde;
- Construção de centro de assistência psicológica para a comunidade, bem como o oferecimento de serviços de saúde com apoio multiprofissional presentes diretamente no território da comunidade, de modo a evitar a necessidade de deslocamento para o centro de Brumadinho ou a comunidades vizinhas;

- Ampliação de horários de atendimento nos PSF;
- Aumento da quantidade de médicos(as), psicólogos(as) e demais profissionais de saúde nos PSF das quatro comunidades quilombolas;
- Aumento da frota de carros para os agentes de saúde locais, bem como a garantia de transporte público em bons horários para atendimento à saúde;
- Recebimento de medicamentos essenciais.

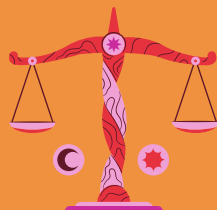


5. MOBILIDADE, MORADIA E INFRAESTRUTURA

- Aumento da frota nos transportes públicos em preço acessível para toda a comunidade, inclusive aos fins de semana e feriados. Como exemplo, sugerimos a retomada da linha de Aranhas que atendia as comunidades da região, facilitando o deslocamento a Belo Horizonte e o centro de Brumadinho;
- Imediato transporte gratuito para idosos e prioridades, como gestantes ou adultos com crianças;
- Melhorias no transporte escolar com monitores para as crianças pequenas;
- Ressarcimento pelos gastos elevados com transporte, saúde e alimentação;
- Construção de vias de acesso terrestre dignos entre as quatro comunidades, bem como a construção de mais de uma via que os conecte às demais comunidades e centro de Brumadinho, de modo a garantir que não mais sejam submetidos ao isolamento;
- Reposicionamento e instalação da antena para sinal de telefone e internet, de modo a garantir a melhoria do sinal de telefonia e multiplicação de pontos de acesso a Wi-fi. Reafirma-se que a garantia de internet de qualidade para os quilombos é fundamental para a garantia da participação das comunidades no processo de reparação;
- Construção de espaço amplo de reunião garantindo a participação das pessoas;
- Intensificação no policiamento e nas áreas de inteligência e investigação;

COMO APROVAMOS ESTE ACORDO?

As lideranças comunitárias das 04 comunidades, como representantes legítimas dos territórios, já disseram em diversas reuniões com a AEDAS como querem e como não querem ser consultadas. Além das lideranças, outras pessoas que conseguiram participar desses espaços também afirmaram e reafirmaram essas questões.



Ainda assim, acreditamos na importância de que outras pessoas das comunidades reforcem o que suas lideranças, familiares e amigos já disseram. Por isso, a AEDAS está distribuindo e circulando esse material antes de divulgar para outras pessoas e grupos, bem como para as Instituições de Justiça. Estamos nos esforçando para que o máximo de pessoas das comunidades conheçam e reforcem a importância deste documento.

É importante que as pessoas dialoguem com suas lideranças, representantes legítimas do território sobre o que acham e acharam sobre esse protocolo. Isso porque, para que o processo de Reparação Integral específico às comunidades quilombolas seja efetivo, a validação desse protocolo é fundamental!

ANOTAÇÕES

